

EDITAL ARQ/CP 10/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para o seguinte componente curricular:

I. PRÁTICA PROFISSIONAL: DESENHO DIGITAL E PARAMETRIZ

I. Docente responsável: Tiago Scheicher

II. Número de Vagas: 1 Matutino

III. Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas/aulas às quintas-feiras

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Prática Profissional: Desenho Digital e Parametrização.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

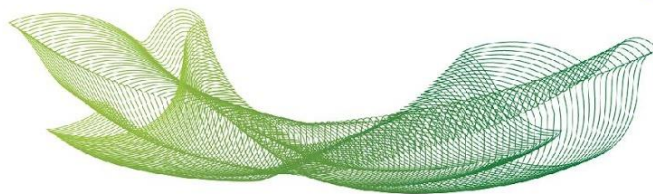
Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

IV. ser estudante regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;

V. ter disponibilidade de 4 horas semanais presenciais ou remotas;

VI. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.



Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para publicação e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023, e contará para os estudantes como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 28 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Borzani Gonçalves
Coordenador